
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 37/2024-1

Primeiro Termo Aditivo de contrato nº 37/2024 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa MDCE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, portador do n.º 22.899.373-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MDCE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ/M.F sob o n.º 04.378.862/0001-03, com sede à Rua Ronaldo, nº 2170, Parque Dom Pedro I, Franca/SP, CEP: 14.409-224, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Xavier de Souza, portador do documento de identidade R.G. nº 33.237.944-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 2 279.712.688-23, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 387/2024, relativo à Dispensa de licitação nº. 290/2024 vem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** regido pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024** é prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais), sendo o valor de R\$ 530,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais, sem reajuste inflacionário mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 30 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024** fundamenta-se nos artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021, considerando que as partes acordaram em aditar o contrato inicial para a contratação de serviços supracitados.

Fica eleito o Foro de Franca/SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 08 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO XAVIER DE SOUZA**
Data: 08/09/2025 13:14:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE
Centro Universitário Municipal de Franca/SP
Sr. José Alfredo de Pádua Guerra

CONTRATADA
MDCE IMUNIZACAO E CONTROLE
DE PRAGAS LTDA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANA SILVA DIAS**
Data: 08/09/2025 16:27:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alfredo José Machado Neto
CPF: 369.208.608-30

Adriana Silva Dias
CPF: 361.199.408-12